



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
勞 動 法 庭
JUÍZO LABORAL

告 示 EDITAL

訴訟費用/罰款/賠償執行案	勞動法庭
Proc. Execução Por Custas/Multa/Indemnizações n.º	Juízo
第 LB1-25-0020-LCT-A 號	Laboral

執行人 : 檢察院。-----
被執行人 : 潤福珠寶集團(澳門)有限公司, 商業及動產登記局登記編號為 88703 (SO), 法人住所位於澳門宋玉生廣場238-286號建興龍廣場14樓Q室。-----
請求 : 執行澳門元290,256.00、已到期及將到期利息以及本卷宗所引致的訴訟費用。-----

澳門特別行政區初級法院勞動法庭法官命令: -----

本法庭通知上述被執行人, 在本案法庭已依執行人的指定, 於2025年9月9日命令查封被執行人^在澳門國際銀行帳戶中之存款澳門元310.62, 以便清償上述請求金額, 有關請求詳情見最初聲請書、命令查封之批示及執行查封之文件, 其副本存放於本法院以供索閱。-----

上述被執行人可由本告示張貼之日起計三十天為中間期間, 在該期間屆滿後的十日內, 提出被執行人異議或對財產之查封提出反對, 亦可請求以其他具足夠價值之財產代替被查封之財產(《民事訴訟法典》第820條第2款)。-----

如不作為, 卷宗將在被執行人缺席下繼續其餘程序直至終結。-----

特繕立本告示, 於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。-----

2026年1月21日。

=====

Exequente : Ministério Público da RAEM. -----

Executada : **COMPANHIA DE GRUPO DE JOIAS (MACAU) YUN FOOK LIMITADA**, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o nº 88703 (SO), com sede em “澳門宋玉生廣場238-286號建興龍廣場14樓Q室”。-----

Pedido : Execução da quantia de MOP\$290,256.00, juros vencidos e vincendos e, custas do processo de execução. -----



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
勞 動 法 庭
JUÍZO LABORAL

Por ordem do Juiz de Direito do Juízo Laboral do Tribunal Judicial de Base da RAEM: -----

Faz-se saber que, nos autos supra referenciados, pelo Juízo Laboral do Tribunal Judicial de Base, a executada é notificada de que, tendo o exequente nomeado, foi ordenada em 09 de Setembro de 2025 a penhora do depósito da conta bancária da executada, a qual se encontra o montante de MOP\$310.62, depositado na conta bancária do “Luso International Banking Ltd.”, para o pagamento da quantia peticionada supra referida, tudo como melhor consta do requerimento inicial da execução, do despacho que determinou a penhora, bem como da realização da penhora, cujos duplicados se encontram nesta Secretaria à disposição do notificando. -----

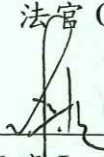
A executada supra identificada pode, no prazo de **dez dias** que começa a correr depois de finda a dilação de trinta dias, contada da data da afixação deste edital, deduzir, querendo, embargos de executado ou oposição à penhora dos bens, bem como requerer a substituição dos bens penhorados por outros de valor suficiente (art. 820º, nº 2, do C.P.C.). -----

Não o fazendo no dito prazo, seguirá o processo os ulteriores termos até final à sua revelia. -----

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.-----

Aos 21 de Janeiro de 2026.

法官 O Juiz


林嘉慶 Lam Ka Heng

*

法院特級書記員 O Escrivão Judicial Especialista


張杜凡 Cheong Tou Fan